



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 7191/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria GP/DG nº 296/2014, cuja redação foi alterada pela Portaria GP/DG nº 3033/2017, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – LEANDRO CANDIDO OLIVEIRA, Chefe da Coordenadoria de Operações e de Atendimento de TIC, que atuará como Agente Responsável, e VINICIUS GRACIANO ELIAS, lotado na Coordenadoria de Operações e de Atendimento de TIC, que atuará como Agente Responsável substituto

II – JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, Chefe do Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, e seu substituto LUCAS CAMARGO CARDOSO, servidor lotado no Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC;

III – SAVIO MENEZES SAMPAIO, Chefe da Seção de Administração de Servidores de Aplicação, e seu substituto CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, lotado na Seção de Administração de Servidores de Aplicação;

IV – ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Redes de Comunicação, e seu substituto LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAUJO, lotado na Seção de Redes de Comunicação

V – GUSTAVO MELO MORAIS, chefe do Núcleo de Planejamento e de Apoio às Contratações de TIC, e seu substituto HELDER BRITO NASCIMENTO, lotado no Núcleo de Planejamento e de Apoio às Contratações de TIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO